



ANO LXXXVII

Xambioá, 04 de Outubro de 2023

Número: 199

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 020/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

DECRETO Nº 020/2023, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE XAMBIOÁ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o feriado do dia 05 (Aniversário do Estado do Tocantins), na quinta-feira;

CONSIDERANDO que compete ao Executivo, à luz da Lei Orgânica Municipal, a regulamentação dos serviços internos da administração municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 6 de outubro de 2023 (quinta-feira), em virtude do feriado do dia 05, nas repartições públicas da Prefeitura Municipal de Xambioá, com exceção das atividades essenciais ou aquelas que por sua natureza não podem ser interrompidas, a exemplo de saúde, educação, limpeza pública, brigada, segurança, vigilância etc.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada disposição em contrário.

PALACIO DO CRISTAL. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ. ESTADO DO TOCANTINS, aos 04 dias do mês de outubro do ano de 2023.

SHERLEY PATRÍCIA MATOS DE ALENCAR DIAS
Prefeita Municipal

